



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

251

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à TOMADA PREÇO Nº. 006/2020, Referente a Contratação de empresa para Execução de Obras civis na Ampliação da Barragem da sede do município de Jurema - PI.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e vinte, às 11:00h (Onze horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, assessor técnico da Prefeitura/CPL. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontravam-se presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

| LICITANTES | Nº CNPJ | REPRESENTANTE |
|---|--------------------|---|
| S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME | 28.395.623/0001-20 | SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF Nº 188.687.705-04 (PROCURADOR) |
| PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME | 26.526.623/0001-96 | PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO – CPF Nº 087.026.755-87 (PROCURADOR) |

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20 não apresentou a “Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme exigência do Item 3.7, II”, do edital, sendo INABILITADA pela CPL a continuar no certame, sendo que a empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96 foi considerada habilitada pela CPL a continuar no certame. O Presidente da CPL indagou a licitante inabilitado se este iria usar do direito de recurso contra a decisão da CPL, sendo que este se manifestou verbalmente de que concordaria com a decisão de CPL e que poderia dar continuidade a licitação com abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, foi então, devolvido à empresa inabilitada o envelope de proposta de preço da mesma. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

| ORD | LICITANTES | Nº CNPJ | VR PROPOSTA |
|-----|---|--------------------|----------------|
| 01 | PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME | 26.526.623/0001-96 | R\$ 175.502,15 |

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, com a proposta global no valor de **R\$ 175.502,15 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e quinze centavos)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema - PI, 13 de Abril de 2020.


JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES

Presidente da CPL - em exercício

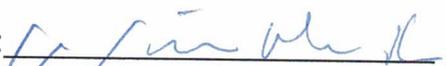

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

GENERTOM DE SOUSA SANTOS

Assessor da Prefeitura/CPL

LICITANTES:

PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME: 

S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME: 